



PROJETO DE LEI Nº 38/2026

ALTERA A LEI Nº 2.454/2015, PARA ADEQUAR A ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os Anexos da Lei nº 2.454/2015, que dispõe sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Louveira, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos desta Lei, em decorrência da reorganização administrativa promovida pela Resolução nº 2/2026.

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei compreende a atualização da denominação, quantitativo, referência remuneratória e atribuições dos cargos comissionados, mantida a equivalência remuneratória e o quantitativo global anteriormente existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da Resolução nº 2/2026, exclusivamente para fins de:

- I – adequação da nomenclatura dos cargos;
- II – correspondência das atribuições exercidas;
- III – continuidade administrativa das atividades desempenhadas.

§ 1º A retroatividade prevista no caput não implica:

- I – criação de direitos funcionais pretéritos;
- II – reconhecimento de provimento automático;
- III – alteração de regime jurídico dos ocupantes;
- IV – qualquer forma de reenquadramento funcional.

§ 2º Fica expressamente consignado que a presente Lei:

- I - não acarreta aumento de despesa pública;
- II - mantém o quantitativo global de cargos comissionados;
- III – preserva os valores de vencimentos anteriormente fixados.

Louveira, 5 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



LEANDRO LOURENÇON

1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação da legislação municipal que disciplina os cargos comissionados da Câmara Municipal, em razão da reorganização administrativa implementada por meio da Resolução nº 2/2026.

A referida reorganização contemplou a **extinção** de cargos anteriormente existentes e a criação de novos cargos comissionados, mantendo-se, contudo, o mesmo quantitativo e os mesmos valores de vencimentos, porém com nomenclaturas e atribuições atualizadas, de modo a conferir maior coerência, eficiência e racionalidade à estrutura administrativa do Poder Legislativo.

A medida ora proposta visa, portanto, compatibilizar a legislação remuneratória vigente com a nova estrutura administrativa, assegurando a necessária correspondência entre os cargos existentes e os respectivos vencimentos, em observância ao princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Destaca-se que a alteração promovida não implica aumento de despesa pública, tampouco criação de novos encargos financeiros, tratando-se de reorganização administrativa com manutenção da equivalência remuneratória e do quantitativo de cargos, o que afasta a necessidade de impacto orçamentário adicional.

Diante do exposto, considerando o caráter técnico e a ausência de impacto financeiro da medida, submete-se o presente projeto de lei à apreciação desta Casa, contando com a sua aprovação.



ANEXO V
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SÍMBOLOS

Denominação do Cargo	Referência
Secretário Geral	CC-1
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas	CC-2
Secretário de Gestão Integrada e Serviços	CC-2
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento	CC-2
Secretário Legislativo	CC-2
Secretário de Comunicação Social	CC-2
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2
Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	CC-2
Assessor de Relações Institucionais	CC-3
Assessor Legislativo Parlamentar	CC-4



ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QPCC - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - 1	14.633,00
CC - 2	12.679,00
CC - 3	11.763,00
CC - 4	9.934,00

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em quarta-feira, 6 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o





TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QPCC - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - 1	19.510,00
CC - 2	16.905,00
CC - 3	15.684,00

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em quarta-feira, 6 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o





Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C3FT-RC54-5698-1708>, ou vá até o site <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3FT-RC54-5698-1708